



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 44386 / CNM: 092064.2.0044386-96 / Recibo: 45993 / Data da Certidão: 12/09/2024.

CERTIDÃO nº 45.993

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 44.386, Ficha 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EETZ 15716 AJZ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAJ9-27P8R-UTHCF-79B9T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com / Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 44386 / CNM: 092064.2.0044386-96 / Recibo: 45993 / Data da Certidão: 12/09/2024.

N.º 44.386

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0044386-96

Matrícula 44.386
Ficha 001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé, que a presente matrícula n.º 44.386, foi integralmente digitalizada do livro 2-DX, folha 175, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 20 de abril de 2017.

MATRÍCULA N.º 44.386

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

IMÓVEL: Unidade n.º 13 da quadra III do "CONDOMÍNIO RECANTO DOS COTRINS", instituído sobre a Área Desdobrada situada em "Manilha", ZR1 - Zona Residencial 1 e ZR2 - Zona Residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste município, desdobrada de uma área remembrada, com 581,50m de frente para a Estrada Municipal de Boa Vista; 561,50m nos fundos confrontando com área remanescente; 198,00m pelo lado esquerdo confrontando com área remanescente; 266,10m pelo lado direito em 6 seguimentos de: 107,00m confrontando com loteamento Novo Horizonte de propriedade da Rota Empreendimentos Imobiliários S.A.; 10,90m para a rua Prefeito Milton Rodrigues; 29,25m, 78,95m e 28,70m confrontando com área remanescente; 11,30m para a rua Prefeito Milton Rodrigues. Tendo uma área de 99.200,00m². Dita área é cortada por uma Servidão Convencional e Perpétua em favor da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro. Fração ideal de 0,002419, com área de utilização exclusiva de 240,00m², mede 12,00m de frente para a Alameda das Alamandas; igual largura na linha dos fundos, confrontando com as unidades n.ºs 12 e 14; por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando com o lado direito com a unidade n.º 11 e do lado esquerdo com a unidade n.º 15.- Inscrito na PMI sob o n.º 172668-001.- PROPRIETÁRIO: MACEDO & CASTRO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede na cidade de Niterói/RJ, na rua da Conceição n.º 188, sala 2404-A, Centro, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.901.501/0001-62.- **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área que deu origem ao Condomínio foi adquirida de Belisário de Souza Macedo e s/m, nos termos da escritura pública de Incorporação de Bem Imóvel, lavrada em 14/01/2004, ato n.º 29, folhas 067/069, livro n.º 226, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Itaboraí/RJ.- **REGISTRO:** n.º 02 e Averbação n.º 03 (Desdobro), matrícula n.º 40.813, folha 291 do livro 2-DJ, em 05/02/2004 e 17/05/2004. Condomínio Registrado sob o n.º 03, na matrícula n.º 42.326, fls. 018 do livro 2-DP e Averbação n.º 04 (retificação de metragens e alteração de frações ideais), em 23/02/2006 e 21/08/2006, respectivamente, neste RGI.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Escrevente Autorizado - Cad. 94/4620, digitei. E eu, Daniele de Freitas Martins, Substituta - Cad. 94/10858, conferi e subscrevo.-

Av.01 - Mat.44.386. Prot.57.716. Data: 05 de dezembro de 2008. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do CONDOMÍNIO RECANTO DOS COTRINS está registrado sob o n.º 401, folhas 126/126vº, livro 3-A (auxiliar), em 15/09/2008.- Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDEPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 13.441, talão n.º 268. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Escrevente Autorizado - Cad. 94/4620, averbei. E eu, Daniele de Freitas Martins, Substituta - Cad. 94/10858, conferi e subscrevo.-

R.02 - Mat.44.386. Prot.57.717. Data: 05 de dezembro de 2008. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 13 de novembro de 2008, ato n.º 026, folhas 084/085, livro n.º 247, nestas Notas, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARILENA ROMERO COTRIM MACEDO**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77 com **Belisário de Souza Macedo**, inscrita no CPF-MF sob o n.º 010.168.927-64, portadora da carteira de identidade n.º 06.337.264-3, expedida pelo SSP/DETRAN/RJ, em 14/11/2002, residente e domiciliada na Av. Prefeito Milton Rodrigues, n.º 1.400, Quadra 02, lote 11, Manilha, nesta cidade, pelo valor de R\$15.000,00.- Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDEPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 13.442, talão n.º 268 (base de cálculo: R\$15.000,00).- Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Escrevente Autorizado - Cad. 94/4620, registrei. E eu, Daniele de Freitas Martins, Substituta - Cad. 94/10858, conferi e subscrevo.-

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 44386 / CNM: 092064.2.0044386-96 / Recibo: 45993 / Data da Certidão: 12/09/2024.

Matrícula nº 44.386, Ficha 001, de 20/04/2017.

Av.03 - Mat.44.386. Prot.58.186. Data: 1º de junho de 2009. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 19/12/2008; Habite-se nº 329/2008 (Processo SF-5430/08) de 09/12/2008 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 039572009-17023090, emitida em 13/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 132,83m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 172668-001 e lá averbado desde 19/12/2008, com inscrição predial nº 46.077. Ditados documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 401/2009 - R\$59,51, sendo: R\$20,54 (Tab.05 nº 02); R\$2,51 (Tab.1 nº 02); R\$10,23 (Tab.5 Obs.5ª); R\$2,90 (Tab.01 nº 9); R\$2,90 (Tab.01 nº 10); R\$7,81 (FUTJ); R\$1,95 (FUNPERJ); R\$1,95 (FUNPERJ) e R\$8,72 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado - Cad. 94/4620, averbei. E eu, Jane Alves Gomes - Escrevente Substituto - Cad. 94/6653; conferi e subscrevo.

(R)-1 ato
RNB87239 SNV

R.04 - Mat.44.386. Prot.58.718. Data: 24 de novembro de 2009. **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de agosto de 2009, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para CARLOS ALBERTO RODRIGUES METELLO, brasileiro, divorciado, nascido em 10/05/1966, vendedor, portador da carteira de identidade CNH 01537984549, expedida por DETRAN/RJ em 15/06/2007 e do CPF 018.530.797-31, residente e domiciliado em Rua Candido Reis, 573, Coelho, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$160.000,00, sendo R\$16.000,00 de recursos próprios e R\$144.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.000,00 (valor tributado: R\$160.000,00), em 21/10/2009, conforme dam nº 130514/2009, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 1315/2009 - R\$358,74, sendo: R\$257,25 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,51 (Tab.1 nº 02); R\$2,90 (Tab.01 nº 9); R\$2,90 (Tab.01 nº 10); R\$10,23 (Tab.5 Obs.5ª); R\$40,68 (Tab.2 nº 01); R\$13,35 - Distribuição/PMI/DOI (Tab.1 nº 06); R\$3,76 (Tab.04) Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) e R\$25,16 (BIB)- Base de Cálculo: R\$160.000,00. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, registrei. E eu, José Carlos Soares Martins - Registrador - Matr.06/3764, conferi e subscrevo.

(R)-1 ato
ROL68161 TRV

R.05 - Mat.44.386. Prot.58.718. Data: 24 de novembro de 2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por Carlos Alberto Rodrigues Metello, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Valor da Dívida/Financiamento: R\$144.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$160.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 28/09/2009, à taxa anual de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% e com as demais cláusulas e condições constantes no mesmo.- Emolumentos pagos pelo recibo nº 1316/2009 - R\$263,04, sendo: R\$257,24 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,90 (Tab.01 nº 9); R\$2,90 (Tab.01 nº 10); Isento dos acréscimos (Tab.05 - Obs.8ª) - Base de Cálculo: R\$160.000,00. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, registrei. E eu, José Carlos Soares Martins - Registrador - Matr.06/3764, conferi e subscrevo.

(R)-1 ato
ROL68162 KUK

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 44386 / CNM: 092064.2.0044386-96 / Recibo: 45993 / Data da Certidão: 12/09/2024.

N.º
44.386



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI

REGISTRO GERAL

092064.2.0044386-96

Matrícula

44.386

Ficha

002

Continuação da Matrícula nº 44.386

Av.06 - Mat.44.386. (Prot.73.208 de 16/07/2018). Data: 11 de setembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 23355/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 11/07/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 23/08/2018, às 10h00min, o lote encontra-se baldio. No segundo endereço indicado foi enviado intimação por AR, tendo sido devolvida em 02/08/2018 a este RI com a assinatura de Paulo Roberto. Tendo ainda enviado intimação por AR, no terceiro endereço indicado, sendo devolvida a este RI com a indicação de "mudou-se", sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR *Carlos Alberto Rodrigues Metello*, por estar ausente em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.516 - sendo: **Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV).** Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECNY 56093 DXE

Av.07 - Mat.44.386. (Prot.78.081 de 13/06/2022). Data: 22 de novembro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 280241/2022 - CESAV/BU, datado de 13 de junho de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 04/07/2022 às 13h07min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Josué da Silva Fernandes (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 45 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto preto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Carlos Alberto Rodrigues Metello, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "1) Dirigi-me ao endereço indicado situado na Rua Teles de Andrade 154, Antonina - São Gonçalo/RJ, nos dias 16/09/2022 às 18h15m, 21/09/2022 às 08h00m e 23/09/2022 às 07h15m, sendo que, em todas as tentativas, ao chegar ao local mencionado, chamei várias vezes, mas ninguém atendeu. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado. 2) Dirigi-me ao segundo endereço indicado situado na Rua Candido Reis (Rua Carneiro Ribeiro), 576 Cs, Coelho - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 30/07/2022, às 08h55m, sendo que, não foi possível dirigir-me ao endereço mencionado, pois se trata de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 24/10/2022, 25/10/2022 e 26/10/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.095 - sendo: **Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS).** Eu, Arianna de Figueiredo da Rosa Ferreira - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/15588, averbei. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEIL 52814 OXB

Av.08 - Mat.44.386. (Prot.79.700 de 12/09/2023). Data: 19 de abril de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 412068/2023 - CESAV/BU, datado de 12 de setembro de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 04/10/2023 às 11h, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Renato Pereira (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Carlos Alberto Rodrigues Metello, mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 44386 / CNM: 092064.2.0044386-96 / Recibo: 45993 / Data da Certidão: 12/09/2024.

Matrícula nº 44.386, Ficha 002, de 20/04/2017.

Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "1) Dirigi-me aos endereços indicados, no dia 29/11/2023 às 08h08m, sendo que, não foi possível dirigir-me aos endereços mencionados, pois se tratam de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 22/02/2024, 23/02/2024 e 26/02/2024; o qual não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.067 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbção: R\$973,99, sendo: R\$689,02 (Tab.20.3 - nº 01); R\$137,80 (FETJ); R\$34,45 (FUNDPERJ); R\$34,45 (FUNPERJ); R\$27,56 (FUNARPEN); R\$13,78 (PMCMV); R\$34,45 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$322.082,18. Eu, [assinatura], Thamiros Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF36049 KUZ

Av.09 - Mat.44.386. (Prot.81.012 de 27/08/2024). Data: 10 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 26/08/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$179.073,74. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.476,84 (Valor Tributado: R\$179.073,74), em 22/08/2024, conforme GUIA nº 01884/2024, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.705 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbção: R\$950,75, sendo: R\$663,05 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$179.073,74. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15632 XKI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAJ9-27P8R-UTHCF-79B9T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado